



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

## PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

DECRETO N° 5.779, DE 05 DE JUNHO DE  
2025  
DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES  
DO ORÇAMENTO VIGENTE, CONSOANTE  
AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI 6.125 DE 18 DE  
DEZEMBRO DE 2024

**APARECIDO FERRARI**, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com embasamento na autorização contida na Lei Municipal n°. 6.125, de 18 de Dezembro de 2024, **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica suplementada, por excesso de arrecadação, as importâncias abaixo discriminadas, as dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob números:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

## PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

**Parágrafo Único** - Os valores dos referidos créditos serão cobertos com os recursos provenientes de:

**a)** excesso de arrecadação no valor de **R\$102.478,67.**



## Movimento de Alterações Orçamentárias

## 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

## 02.26.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

## 02.26.02 - ATENÇÃO BÁSICA

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
475	4.4.90.52.00	10.301.0528.2.528	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 - ORCAMENTARIO	0	

Vínculo

05.800.0018 - Emenda Individual 19970002-Equipamento-FNS

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
05/06/2025	2 - DECRETO	5779	05/06/2025	19/2025	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	102.478,67
CUMPRIMENTO EMENDA 2024-19970002							

Recursos

2 - EXCESSO ARRECADACAO 102.478,67

<b>Total da Dotação</b>	<b>102.478,67</b>
<b>Valor dos Elementos</b>	<b>102.478,67</b>
<b>Total SUB-UNIDADE</b>	<b>102.478,67</b>
<b>Total UNIDADE</b>	<b>102.478,67</b>
<b>Total ORGÃO</b>	<b>102.478,67</b>
<b>Total Geral</b>	<b>102.478,67</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

## PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, 05 de Junho de 2025

---

**Aparecido Ferrari**

**Prefeito Municipal de Matão**